



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004283/2025-69

PORTARIA Nº 3.369/2025
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para atuar cumulativamente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª e 3ª da ordem contida no Anexo I da Portaria Normativa nº 1749, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Wiltshire Carvalho Rodrigues Machado, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas, terças e sextas-feiras, e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às quartas e quintas-feiras, no período de 1º a 10 de outubro de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional (GEO), nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008 combinado com o art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 02/10/2025 13:47:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004283/2025-69



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004283/2025-69**